

DECRETO Nº 14.062, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.357.394,79 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 20.357.394,79 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 301 0183 1207 449052 16010000		75.961,00
2025 27 2701 10 301 0129 1647 449052 16010000		21.467,00
2025 27 2701 10 301 0183 1658 449052 16010000		915.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 1683 449052 16010000		39.085,00
2025 27 2701 10 301 0183 1684 449052 16010000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>	226.307,00
2025 27 2701 10 301 0183 1770 449052 16010000		68.741,75
2025 27 2701 10 301 0183 1772 449052 16010000		866.668,00
2025 27 2701 10 301 0183 1773 449052 16010000		149.991,00
2025 27 2701 10 301 0183 1775 449052 16010000		230.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 1776 449052 16010000		63.252,00
2025 27 2701 10 301 0183 1778 449052 16010000		700.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 1204 449052 16010000		10.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 1659 449052 16010000		7.346.347,00
2025 27 2701 10 302 0181 1771 449052 16010000		240.713,22
2025 27 2701 10 302 0181 1774 449052 16010000		206.989,20

DECRETO Nº 14.062, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DOTAÇÃO	<i>SUPERÁVIT</i>	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 306 0184 1555 449052 16010000		69.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 1553 449052 16010000		475.514,62
2025 27 2702 10 302 0228 1780 449052 16010000		2.999.973,00
2025 27 2701 10 302 0181 1712 449052 16010000		1.499.985,00
2025 27 2702 10 302 0228 1713 449052 16010000		3.452.400,00
2025 27 2701 10 302 0181 1778 449052 16010000		700.000,00
TOTAL		20.357.394,79

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16010000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2111** pág.: 17 e 18 Data: 17 / 04 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462